



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Engenharia e Projetos – Divisão de Estudos, Orçamentos e Projetos



PROJETO BÁSICO

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. Contratação de empresa especializada para a **Construção da Praça Maria Rosa da Silva Siqueira**, localizada à Avenida Raimundo Silveira Souza, bairro Alagoas, Estância/SE, CEP: 49.200-000, nos termos da tabela abaixo, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Coordenadas:

TABELA DE COORDENADAS			
VÉRTICE	AZIMUTE	COORDENADAS (E)	COORDENADAS (N)
V-01	119°04'53"	670.840,24	8.756.001,56
V-02	119°28'13"	670.853,14	8.755.994,38
V-03	179°48'13"	670.864,73	8.755.987,83
V-04	208°08'33"	670.864,75	8.755.984,73
V-05	207°54'21"	670.860,10	8.755.976,05
V-06	208°15'22"	670.852,15	8.755.961,03
V-07	208°08'05"	670.846,48	8.755.950,49
V-08	207°49'56"	670.843,02	8.755.944,02
V-09	198°08'56"	670.837,44	8.755.933,45
V-10	179°06'49"	670.837,02	8.755.932,16
V-11	173°37'07"	670.837,08	8.755.927,89
V-12	161°04'44"	670.838,07	8.755.919,04
V-13	133°06'01"	670.839,76	8.755.914,14
V-14	127°24'06"	670.841,40	8.755.912,60
V-15	142°12'27"	670.846,29	8.755.908,86
V-16	182°26'46"	670.848,28	8.755.906,30
V-17	208°33'22"	670.848,14	8.755.902,99
V-18	209°04'33"	670.842,66	8.755.892,93
V-19	222°31'36"	670.830,66	8.755.871,34
V-20	280°37'52"	670.828,03	8.755.868,48
V-21	346°54'47"	670.824,24	8.755.869,19



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Engenharia e Projetos – Divisão de Estudos, Orçamentos e Projetos

TABELA DE COORDENADAS			
VÉRTICE	AZIMUTE	COORDENADAS (E)	COORDENADAS (N)
V-22	6°45'11"	670.824,00	8.755.870,24
V-23	4°43'11"	670.824,88	8.755.877,62
V-24	4°37'33"	670.826,85	8.755.901,53
V-25	4°25'09"	670.830,61	8.755.948,02
V-26	4°22'13"	670.832,14	8.755.967,85
V-27	4°07'00"	670.833,34	8.755.983,49
V-28	43°13'40"	670.834,54	8.756.000,17
V-29	83°13'53"	670.835,29	8.756.000,97

1.3. Caracterização da área:

1.3.1. Localização:

☒ **Zona Urbana**

☐ **Zona Rural**

1.3.2. Há residência no raio de 30 (trinta) metros:

☒ **Sim**

☐ **Não**

1.3.3. Está inserida em uma unidade de conservação:

☐ **Sim**

☒ **Não**

1.3.4. Haverá supressão de vegetação:

☐ **Sim**

☒ **Não**

1.3.5. Localizada em faixa de domínio do DNIT:

☐ **Sim**

☒ **Não**

1.4. Informações sobre a atividade na Obra

1.4.1. Necessidade de equipamentos instalados no local:

1.4.1.1. Betoneira;

1.4.1.2. Tapume;

1.4.1.3. Retroescavadeira;

1.4.1.4. Escavadeira hidráulica;

1.4.1.5. Pá carregadeira;

1.4.1.6. Compactador de solo (sapinho);

1.4.1.6. Caminhão basculante;

1.4.2. Necessidade de Abastecimento de água:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Engenharia e Projetos – Divisão de Estudos, Orçamentos e Projetos



(X) Concessionária local;

- ☐ Poço artesiano;
- ☐ Carro pipa;
- ☐ Outros;
- ☐ Não;

1.4.3. Necessidade de consumo de energia:

(X) Concessionária local;

- ☐ Gerador;
- ☐ Outros;
- ☐ Não;

1.5. Haverá a necessidade de terraplanagem no local, conforme detalhamento nos projetos desenvolvidos pelo órgão solicitante.

2. METAS

2.1. A meta principal será a conclusão das obras com entrega do espaço público à população.

2.2. Como meta secundária teremos a finalização das etapas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro, visando evitar atrasos e/ou embaraços de obra.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Dentre as diversas ações desenvolvidas pelo Executivo Municipal, uma das mais importantes tem sido a implantação e ampliação dos diversos espaços de convivência para a população, equipamentos públicos destinados ao lazer e interação social entre os munícipes.

3.2. Para a satisfação desse objetivo as praças constituem elemento fundamental a ampliação das áreas verdes existentes na zona urbana, melhorando o conforto climático da região em que é implantada, além de aumentar o apelo visual da localidade e o sentimento de pertencimento da população beneficiada com esse tipo de equipamento.

3.3. Outrossim, essas estruturas contribuem para a melhoria da segurança pública dos locais beneficiados, trazendo melhores equipamentos de iluminação pública e aumentando o fluxo de pessoas na região, fatores que aliados as demais ações já desenvolvidas pelas forças de segurança terminam por inibir a ação de criminosos nesse espaço.

3.4. Urge destacar que o objeto do presente estudo almeja ser implantado em um dos principais acessos a cidade de Estância/SE pela BR-101/SE, uma das principais rodovias do país, de modo que a existência de equipamento público moderno e esteticamente belo atrairá a atenção de turistas e viajantes que, seduzidos pela beleza do local, poderão adentrar a zona urbana e conhecer a cidade, consumindo produtos e serviços que ajudam a movimentar a economia local.

3.5. Com esse propósito em mente, foi celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal (CEF), o **Contrato de Repasse n.º 950254/2023/MCidades/Caixa**, garantindo um investimento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para a execução da obra.

4. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO E ACESSO AO LOCAL DA OBRA

4.1. As obras serão executadas em área às margens da Av. Raimundo Silveira Souza, bairro Alagoas, Estância/SE, CEP: 49.200-000, conforme destaque abaixo:



Imagem 1: Local para implantação da praça

4.2. Dada a localização privilegiada às margens do acesso via BR-101/SE, não se esperam dificuldades para o transporte de maquinários, equipamentos e materiais pela Contratada ao local das obras.

5. PERÍODO IDEAL PARA EXECUÇÃO

5.1. Devido ao elevado índice de precipitação pluviométrica registrada anualmente no período de maio a agosto na região, é recomendável que se execute os serviços previstos neste Projeto Básico no período de setembro a março.

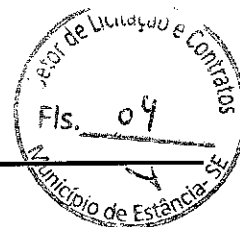
6. ESPECIFICAÇÕES DA OBRA

6.1. Após levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados pautar-se-ão, em suma, nos seguintes elementos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Engenharia e Projetos – Divisão de Estudos, Orçamentos e Projetos



- a) Movimentação de terra;
- b) Drenagem;
- c) Instalações elétricas;
- d) Pavimentação;
- e) Muro de contenção (3X);
- f) Escadas;
- g) Canteiros elevados com banco;
- h) Quiosque (2X);
- i) Pergolado;
- j) Caramanchã;
- k) Equipamentos de ginástica;
- l) Parque infantil;
- m) Paisagismo.

7. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

7.1. Havendo o uso de insumos oriundos de jazidas – a exemplo de serviços com areia, pedra, solo, paralelepípedo, brita e outros – a contratada deverá apresentar os seguintes documentos do fornecedor com a Contratada:

- a) Nomes dos fornecedores de paralelepípedos, pessoa jurídica (com CNPJ) ou pessoa física com CPF; localização, endereço;
- b) Registro da jazida na ANM/DNPM;
- c) Licença ambiental da exploração.

7.2. Conforme orientação do Ofício Circular n.º 10/2023/GP/TCE-SE, essa documentação acompanhará os boletins de medições para fins de pagamentos.

7.3. Sempre que houver o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRSCC a contratada deverá cumprir fielmente o que foi estabelecido

7.4. A Contratada deverá ainda observar as disposições e obrigações estabelecidas pela Licença Ambiental Simplificada LS n.º 011/2024, emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. As execuções das obras serão fiscalizadas por profissionais habilitados para tal (arquiteto e/ou engenheiro) a serem nomeados mediante portaria publicada na imprensa oficial do município, sendo os responsáveis por acompanhar todo o desenvolvimento dos serviços e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao objeto deste Projeto Básico.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Engenharia e Projetos – Divisão de Estudos, Orçamentos e Projetos

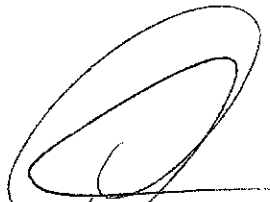
9.1. A contratada seguirá o cronograma físico-financeiro elaborado pelo órgão solicitante.

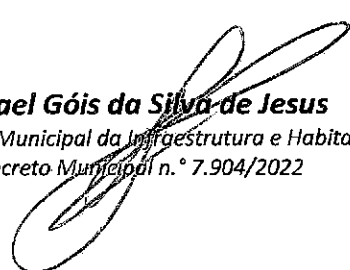
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão aportadas no orçamento do Município de Estância/SE através de **Recursos Ordinários e/ou Royalties**, os quais serão detalhados consoante disposto na LOA, LDO e QDO – Quadro Detalhamento Orçamentário e Classificação Orçamentária informada no Ofício Autorizativo.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Estância/SE, 13 de maio de 2024.


César Augusto da Silva Oliveira
Arquiteto e Urbanista – CAU n.º A 37447-4
Mat. 104154


Rafael Góis da Silva de Jesus
Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação
Decreto Municipal n.º 7.904/2022